



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 76, de 30 de agosto de 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação
Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto
de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
2º Secretário